

RESOLUÇÃO Nº 039/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUCIANO GABRIEL HENNING, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2016, e observado o que dispõe o artigo 30, inciso XI, do Estatuto do Consórcio Público, c/c com o art. 55 do Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR e

Considerando que o servidor cumpriu o período exigido para a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Luciano Gabriel Henning, no período de 19/12/2016 à 17/01/2017;

Parágrafo único: o período previsto no caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 11/02/2015 à 10/02/2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 16 de dezembro de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR